

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

ATO GP Nº 141, DE 13 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2020.0.000061564-0, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ELIZABETE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA CIRUFFO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco em exercício provisório neste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Gestão da Informação e Jurisprudência, da Coordenadoria de Gerenciamento Documental e da Informação, da Secretaria de Administração Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIA P Nº 61, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a determinação contida no Acórdão TCU n. 7.350/2021 - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, encaminhado por meio do Ofício n. 23624/2021 - TCU/Seprac; e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 7.553/2017, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria P n. 162, de 14.12.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16.12.2020, Seção 2, página 44, em cumprimento em cumprimento à decisão no Pedido de Reexame do Processo de Aposentadoria TC 008.832/2020-0 - TCU, a qual manteve os termos Acórdão TCU n. 11.954/2020 - 2ª Câmara, alterando a composição dos proventos da servidora inativa IRAÉ REGINA VIEIRA para:

I - excluir a parcela referente à "opção" de nível FC-5, deferida nos termos do art. 2º da Lei n. 8.911/1994, c/c art. 18, § 2º, da Lei n. 11.416/2006 e do Acórdão TCU n. 2.076/2005 - Plenário;

II - alterar as parcelas referentes à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), deferida nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c art. 15 da Lei n. 9.527/1997, a qual passará a ser na proporção de 2/5 de CJ-2 e 3/5 de FC-5;

III - incluir a rubrica "parcela compensatória".

Desembargador FERNANDO CARIONI

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATO Nº 109, DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ÉRICO CELSO RAIMUNDO para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 114ª Zona Eleitoral - Santa Cruz do Rio Pardo, no período de 3 a 20 de maio de 2021.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

ATO Nº 110, DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar CONCEIÇÃO APARECIDA BATISTA CYNBALUK da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 403ª Zona Eleitoral - Jaraguá.

Art. 2º Designar GLENDA FABRICIO BORGES para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 403ª Zona Eleitoral - Jaraguá.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

ATO Nº 124, DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO EUGENIO TOMAZINI para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 171ª Zona Eleitoral - Monte Azul Paulista.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

ATO Nº 125, DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DIOGENES HELVECIO SANT'ANNA para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 186ª Zona Eleitoral - Santa Bárbara D'Oeste.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

ATO Nº 122, DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores e as servidoras, conforme abaixo, em virtude de remoção pelo Ato n. 108/2021, no 48º Concurso Interno de Remoção, SEI nº 0057485-84.2020.6.26.8000:

NOME	UNIDADE	FUNÇÃO
AFONSO RECANELLO VIEIRA	161ª ZE - LENÇÓIS PAULISTA	Assistente I, nível FC-1
ANA BEATRIZ QUARANTA	058ª ZE - ITATIBA	Assistente I, nível FC-1
ANAMÉLIA BERTONI DE MORAIS	186ª SANTA BÁRBARA D'OESTE	Assistente I, nível FC-1
BÁRBARA MARIA GUERREIRO DE OLIVEIRA	056ª ZE - ITAPORANGA	Assistente I, nível FC-1
GABRIELA BRANDÃO RODRIGUES PEREIRA	358ª ZE - MONTE MOR	Assistente I, nível FC-1
JANAÍNA LINO COELHO	419ª ZE - ITAQUAQUECETUBA	Assistente I, nível FC-1
MICHELA DE FATIMA RAMIRES RAGASSI	107ª ZE - RIBEIRÃO BONITO	Assistente I, nível FC-1
PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	368ª ZE - ILHA SOLTEIRA	Assistente I, nível FC-1
RENATA CRISTIANE TOMAZINI	171ª ZE - MONTE AZUL PAULISTA	Assistente I, nível FC-1
RENATO MUNIZ VIEIRA DA SILVA	043ª ZE - CUNHA	Assistente I, nível FC-1
RÍZIO BEZERRA DE ANDRADE	233ª ZE - ESTRELA D'OESTE	Assistente I, nível FC-1
TATIANE MARGARIDA DE ARAUJO LARANJA	162ª ZE - NHANDEARA	Assistente I, nível FC-1

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 276, DE 18 DE MAIO DE 2021 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à diligência determinada pelos Acórdãos nº 10.885/2020 e 7.574/2021, ambos do TCU-1ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora ERICA TELLES MOREIRA DE CARVALHO, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006, com efeitos a contar de 18/7/2016, data da aposentadoria inicial.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 274, DE 17 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9063/2020 (PROAD), resolve:

Em estrito cumprimento ao determinado no Acórdão proferido pelo c. Órgão Especial deste TRT, concedo pensão post mortem à Srª. ELIANE OLIVEIRA DA SILVA, na condição de companheira da servidora inativa MARCIA ANTONIA PIRES AREAL, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, art. 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 29 de junho de 2020, data do requerimento administrativo.

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DG/SGP Nº 516, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15156/2021:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor Luciano de Oliveira Pinheiro, matrícula nº 107.492, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Tecnologia de Informação, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 186, inciso I da Lei nº 8.112/90, c/c art. 3º da EC nº 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 394 DE 24 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7793/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Renira Helena Gonçalves Lira, matrícula nº 75.833, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 20, caput, e § 2º, inciso I, da EC nº 103/19, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1.307, DE 18 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a GIOVANI FERON (46310), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2802/2021, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016).

2. CANCELAR, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 74, DE 13 DE MAIO DE 2021

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 2388/2021, resolve:

dispensar CRISTIANE TAVARES AGUIAR, Analista Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada à Secretaria Administrativa, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelo Ato nº 164/2005 e alterada pelo Ato nº 214/2008 da Presidência deste Tribunal e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria Administrativa, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009 e alterada pelo Ato nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Lenívia de Castro Silva Mendes.

dispensar LENÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES, Analista Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria Administrativa, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009 e alterada pelo Ato nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal e designá-la para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Apoio às Contratações, da Secretaria Administrativa, oriunda do Ato nº 55/1990, alterada pelos Atos nºs 214/2008, 29/2009, 91/2010, 185/2012, 51/2018, 83/2018 e 154/2018 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Divânia Maria Alcântara Soares.

dispensar a bacharela em Direito DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função omissãoada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Apoio às Contratações, da Secretaria Administrativa, oriunda do Ato nº 55/1990, alterada pelos Atos nºs 214/2008, 29/2009, 91/2010, 185/2012, 51/2018, 83/2018 e 154/2018 da Presidência deste Tribunal e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada à Secretaria Administrativa, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelo Ato nº 164/2005 e alterada pelo Ato nº 214/2008 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Cristiane Tavares Aguiar.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

